

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE MARÇO DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/09)

(VEREADOR ALFREDINHO - PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao advogado e escritor Joaquim Cavalcanti de Oliveira Neto, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao advogado e escritor Joaquim Cavalcanti de Oliveira Neto o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de março de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de março de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman